



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-002B  
F-0710

L E I Nº 1061 , DE 03 DE JULHO DE 1991.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Raimundo Lourenço da Silva a atual Rua II de Junho, localizada no centro deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 03 de JULHO de 1991.

JOSÉ CARLOS LACERDA  
Prefeito Municipal